

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA
CNPJ: 16.245.334/0001 – 65
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Nascer do Sol, S/N, CEP: 46.835.000
E-mail: secnovaredencao@hotmail.com

PORTARIA Nº 002 DE 26 ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA REDENÇÃO NO ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A META 18 DA LEI FEDERAL 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO) E A META 18 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 04/2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS

I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Jânio Alves de Andrade

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO SISPCR) - Edenildo Soares Bernades Oliveira

III - REPRESENTANTE DO SETOR DE RECURSOS HUMANO DA PREFEITURA – Keclyn Barros Silva

IV - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Farenilda dos Anjos Santos da Silva

V - REPRESENTANTE DE DIRETOR DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA Gildameirey Alves dos Santos

VI - REPRESENTANTE DO SINDICATO Eucinete Silva Carvalho Amorim

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB João Célio Oliveira Silva

VIII - REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Ivo Alves Soares

IX - REPRESENTANTE DO FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gilney Araújo Santos

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO

ART. 3º REVOGAM-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOVA REDENÇÃO- BA, 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Janio Alves Andrade
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 11, de 11 de abril de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e consoante as regras estabelecidas na LCM n.º 03/2013,

- Considerando que o Conselho Municipal de Educação, formado pela Portaria Municipal n.º 025, de 03 de agosto de 2016, não desenvolveu seus trabalhos, bem como não há qualquer registro documental de suas atividades;
- Considerando que não houve transição de governo, e que a atual gestão não teve qualquer acesso a qualquer documento referente aos trabalhos que possam ter sido realizados pelo Conselho Municipal de Educação;
- Considerando que o Município de Nova Redenção necessita de um Conselho Municipal de Educação que realmente funcione;
- Considerando que deve ser respeitado o Princípio da Eficiência, inserto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, por força da Emenda Constitucional n.º 19/1998;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação – CME, para um mandato de dois anos, em substituição ao Conselho nomeado pela Portaria n.º 025/2016, com a seguinte composição:

I- PODER PÚBLICO

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

01 – Representante da Secretária Municipal de Educação

Titular: Jânio Alves de Andrade

Suplente: Edenildo Soares Bernardes de Oliveira

01- Representante do Poder Público

Titular: Luciene Santos Teixeira de Jesus

Suplente: Suzanny Dourado Borges Rocha

01- Representante Conselhos Tutelar

Titular: Claudete Braga Carvalho

Suplente: Tatiane Borges de Oliveira Santana

01 – Representante dos Diretores Escolares

Titular: Gildamirez Alves dos Santos

Suplente: Maria Marta Chaves Santos Santana

II- REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

02 – Representante dos Trabalhadores da Educação

Titular: Farenilda dos Anjos Santos da Silva

Suplente: Rosilândia Silva Fernandes

Titular: Valda Adrianly Souza Macêdo Pina

Suplente: Ieda Santos Ribeiro Teles

01- Técnicos Administrativos do Magistério

Titular: Anamélia Barbosa Almeida

Suplente: Sergio Costa dos Santos

01 – Representante Magistério Efetivo Técnico Pedagógico

Titular: Osvaldo Nunes dos Santos

Suplente: Jaciara Sampaio dos Anjos Chagas

III- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

02 – Representante Estudantes Maiores de 18 Anos

Titular: Ione Machado Ferreira

Suplente: Elenilsa Santos Damascena

Titular: Manuela Macedo da Silva

Suplente: Fernanda Silva

02 – Representante dos Conselhos de Associações de Pais e Mestres

Titular: Normando Silva Souza

Suplente: Juscinês de Oliveira Souza Lima

Titular: Wilhon Marcio Oliveira Souza

Suplente: Silvinha Lima Damascena

02 – Representante Associações de Rural e de Bairro

Titular: Marcos Aurélio Ramos da Silva

Suplente: Francisco Oliveira Queiroz

Titular: Ednalva Macêdo Barbosa

Suplente: Jardel Sá Teles

02 – Representante Pais de Alunos

Titular: João Célio Oliveira Silva

Suplente: Renata Araújo Silva Santos

Titular: Ludimila Santos

Suplente: Lucineide Santos da Silva

Art. 2º. Os conselheiros deverão assinar o termo de posse, lavrando a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem como secretário para a lavratura de atas.

Art. 3º. Esta portaria deverá ser encaminhada ao CEE – Conselho Estadual de Educação, e ser cadastrada no SICME – Sistema de Informação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente, a portaria n.º 25/2016.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 21 de abril de 2017.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A80179D38E22ADD917686B2F5672EF02